



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 249/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio da Silva a viajar para a cidade de São Lourenço: Para participar do evento descomplicando e-social para administração pública: conceitos, procedimentos e implantação nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, promovido pela empresa IDCT- Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência, com previsão de saída dia 10/12/2018 às 17h e de retorno para o dia 12/12/2018 às 17h, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de dezembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente